



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato
Rua Pedro Velho, 1291 - CENTRO - CNPJ: 08.392.946/0001-52
Telefax (084) 3351-2904 - CEP. 59.900-000 - Pau dos Ferros-RN

Projeto de Lei nº 1758/17.

Em, 15 de agosto de 2017.

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada a rua Projetada 03, de **Av. José Aires Batalha**, o logradouro que limita-se ao Leste com a rua Francisco Aires e ao Oeste com a Av. Severina Batalha do Rego, localizada no Loteamento Santo Antonio, Conjunto Habitacional Olívio de Souza Medeiros, no Bairro Riacho do Meio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 15 de agosto de 2017.

Francisca Itacira Aires Nunes
Francisca Itacira Aires Nunes
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
18ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA	
24ª SESSÃO ORDINÁRIA	
APROVADO <input type="checkbox"/>	REPROVADO <input checked="" type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS-RN	17/08/17
<i>Eraldo Alves de Queiroz</i> Eraldo Alves de Queiroz Presidente	

CÂMARA MUL. DE PAU DOS FERROS-RN
RECEBIDO EM: 15/08/17
HORA: 12:26 V
<i>Maria Célia de Queiroz Negreiros</i> Maria Célia de Queiroz Negreiros Assessora da Mesa Diretora